

PORTARIA Nº. 654/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º. 658086/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, durante o Recesso Forense, conforme tabelas abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS DEFENSORES  
PÚBLICOS

NÚCLEO DE SINOP/MT

DATA	DEFENSORES	ASSISTENTE JURÍDICO
De 20/12/2015 a 28/12/2015	Dr. Glauber da Silva	20/12 a 21/12/2015 - Rafael Mattana Testa
		22/12 a 23/12/2015 - Juliane Breda
		24/12 a 25/12/2015 - Jeferson Lima da Silva
		26/12 a 27/12/2015- Aurení Marcheti de Azevedo
		28/12/2015 - Juliane Breda
		29/12/2015 - Juliane Breda
De 29/12/2015 a 06/01/2016	Drª. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	30/12/2015 - Nathaly Gomes P. Rocha
		31/12 a 01/01/2016 - Wemerson F. Augusto
		02/01 a 03/01/2016- Geizybel Roberta de Souza Rosa
		04, 05 e 06/01/2016- Nathaly Gomes P. Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2015.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)